



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno

Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI

2ª Reunião Ordinária de 2025

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI

Ato de Criação: [Portaria nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023](#) (7912684)

Periodicidade das reuniões ordinárias: No mínimo semestral (art. 21 da Portaria MT nº 1.168/2023)

Sigla: CTEARI

DADOS DA REUNIÃO

Data: 24/06/2025

Horário: 15h às 17h14

Local: Ministério dos Transportes – Edifício Sede, Sala de reunião – Hall do 3º andar

Tipo: () Presencial () Videoconferência (X) Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 9920652

PAUTAS DA REUNIÃO

- Apresentação pela ANTT, INFRA S.A e DNIT das ações de ética;
- Apresentação pela ANTT, INFRA S.A e DNIT acerca das medidas adotadas para implementação das ações do Plano de Trabalho Anual de 2025; e
- Informes gerais.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às quinze horas do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI, instituída pela Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023, conforme se segue:

O Coordenador, Henrique Barros Pereira Ramos, fez a abertura da reunião cumprimentando todos os membros e em seguida tratou dos seguintes pontos:

Na ocasião, Henrique Barros e a Coordenadora-Geral de Integridade do DNIT, Sra. Lídia Lopes Martins, expuseram as iniciativas desenvolvidas pelas respectivas instituições em relação aos seguintes pontos da pauta:

- Modelo de Maturidade de Integridade Pública e Transparência Pública;
- Ações de capacitação sobre integridade, conduta ética e temas correlatos;
- Ações de fomento à prevenção de nepotismo, conflito de interesses, discriminação e assédio;
- *Due diligence* de integridade;
- Sistema e-Agendas e a relação com a integridade na gestão pública;
- Atualizações sobre o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MT e a Controladoria-Geral da União (CGU), no eixo do Programa de Integridade do Ministério dos Transportes;
- Ética pública e dilemas éticos no setor de transportes;
- Monitoramento dos riscos à integridade no setor de transportes.

1. Apresentação das ações de Ética adotadas pelo DNIT

- Realização de palestras educativas sobre assédio, veiculadas com o título “Minuto da Ética”, buscando sensibilizar os servidores por meio de ações breves e contínuas;
- Previsão de evento temático para o mês de agosto de 2025, com foco na discriminação e na importância da acessibilidade no ambiente de trabalho, voltado especialmente para garantir condições adequadas às pessoas com necessidades específicas; e
- Os representantes destacaram a importância de ampliar o alcance das ações e superar as resistências internas, reforçando o papel institucional da ética pública na construção de um serviço público íntegro, acessível e livre de práticas lesivas.

2. Apresentação das ações de Ética adotadas pela INFRA S.A.

- Reformulação do Código de Ética, concluída em setembro de 2024, com atualizações voltadas às leis, decretos e portarias vigentes, visando o fortalecimento dos princípios de conduta e integridade;
- Implementação de um curso de capacitação sobre o Código de Ética reformulado, desenvolvido na plataforma Moodle, com o objetivo de apoiar a aprendizagem e a internalização dos valores éticos por parte dos servidores da instituição;
- Criação de uma Comissão para Enfrentamento ao Assédio, com composição representativa de cada setor, voltada à promoção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de violência ou assédio; e
- Organização de um Seminário sobre Ética e Justiça Social, previsto para ocorrer no início de dezembro de 2025, com o intuito de ampliar o debate institucional sobre responsabilidade ética, inclusão e equidade nas práticas públicas.

3. Apresentação das ações em destaque

- O Coordenador do CTEARI e a Coordenadora-Geral de Integridade do DNIT também destacaram os resultados da Autoavaliação de Integridade Pública, informando que o Ministério dos Transportes obteve a nota máxima (3,0 pontos), enquanto o DNIT alcançou a pontuação de 2,86 pontos;
- Destacou-se, por fim, a realização da 3ª edição do Workshop “Integridade em Foco”, prevista para o dia 14 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo, com a participação do Ministério dos Transportes, das entidades vinculadas e de instituições voltadas ao setor de transportes terrestres, com o objetivo de fortalecer o diálogo entre o setor público e o setor privado em torno da agenda da integridade.
- Como encaminhamento da reunião, ficou acordado que o CTEARI enviará expediente às unidades integrantes do colegiado, solicitando que informem as ações em andamento e aquelas previstas para o ano de 2025, com vistas ao atendimento das iniciativas pactuadas no Plano de

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o coordenador, Henrique Barros, encerrou a reunião às 17h14, agradecendo a participação de todos os presentes e reafirmando o compromisso da Câmara com a ética e a integridade no âmbito do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas.

Esta ata segue assinada pelo coordenador e demais membros do colegiado.

Henrique Barros Pereira Ramos
Coordenador da Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI)



Documento assinado eletronicamente por **André Teixeira Hernandes, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Lopes Martins, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 23/01/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9921723** e o código CRC **EEFF2F75**.



Referência: Processo nº 50000.000100/2024-90



SEI nº 9921723

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br